UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA/ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DCA/ESAL REALIZADA EM 14/04/2026

Às onze horas do dia do dia quatorze de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Departamental do Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA), na Sala de Reuniões do DCA, sob a presidência da Chefe do Departamento, Professora Maria Emília de Sousa Gomes, com a presença dos Professores do DCA: Diego Alvarenga Botrel, Éllen Cristina de Souza, Elisângela Elena Nunes Carvalho, Jaqueline de Paula Rezende, Jefferson Luiz Gomes Corrêa, Jéssica Ferreira Rodrigues, Lizzy Ayra Alcântara Veríssimo, Luiz José Rodrigues, além dos representantes discentes Matheus Felipe de Souza Oliveira e Ana Júlia dos Santos Garroni. As representantes dos técnicos administrativos em educação não compareceram, mas justificaram ausência. Importante informar também, a presença de outros servidores vinculados ao DCA que, apesar de terem direito a voz, não participaram das votações. A professora Maria Emília iniciou a reunião explicando que a convocação extraordinária, com pauta única, foi feita para definição das bancas dos dois concursos para seleção de docentes para o curso de Viticultura e Enologia, regidos pelo Edital PROGEPE número 18/2016. Em seguida, leu o e-mail enviado pela Coordenação do curso de Viticultura e Enologia, contendo a solicitação de urgência para convocação da reunião. No texto do e-mail a coordenação sugere como encaminhamento a indicação das presidências das bancas: Vaga 1 – Microbiologia e Biotecnologia Aplicadas à Enologia: Prof. Dr. José Guilherme Lembi; Vaga 2 – Tecnologia de Alimentos: Prof. Dr. Diego Alvarenga Botrel e informa que a relação de candidatos inscritos no Edital nº 18/2026 já se encontra disponível no site institucional e que o formulário de declaração de não suspeição deverá ser assinado pelos membros da banca examinadora e enviado por e-mail pelo presidente, juntamente com a Resolução/Portaria de designação da banca. Em complemento, neste mesmo e-mail a coordenação explica que foram realizadas algumas simulações considerando o cenário mais crítico, com interposição de recursos tanto contra o resultado do concurso, quanto da heteroidentificação e que chegaram à conclusão de que, para que seja possível a homologação dentro do prazo anterior ao período de vedação eleitoral (até 03/07), será necessário que as provas tenham início, impreterivelmente, até a semana de 11/05/2026. A coordenação destacou ainda os seguintes prazos e orientações: De acordo com o edital, as provas podem ter início a partir do dia 04/05/2026; A composição da banca e o cronograma das provas devem ser informados com, no mínimo, 15 dias de antecedência, ou seja, até 24/04/2026; Caso as provas sejam agendadas para a semana de 04/05/2026, a banca e cronograma deverão ser informados até 17/04/2026; Caso o início das provas ocorra após a semana de 11/05 (por exemplo, em 18/05), será necessário adotar estratégia alternativa para a heteroidentificação (realizando-a previamente para todos os candidatos). Informou também que, ainda assim, não será possível garantir a homologação no prazo anterior à vedação eleitoral, em razão da inclusão de novas variáveis no processo, fora do controle da banca. Foi destacada, também, a necessidade de observância da RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 123, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, que dispõe sobre as normas de concurso público para ingresso na carreira de Magistério Superior da UFLA, especialmente quanto à composição e designação da banca examinadora, pois de acordo com esta normativa: a banca examinadora deverá ser composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, com reconhecida qualificação técnica e científica, designada pela Unidade Acadêmica; entre os membros titulares deverão

constar, ao menos, 2 (dois) docentes não pertencentes ao Departamento para o qual a vaga foi designada; entre os membros titulares deverá constar, ao menos, 1 (uma) docente do sexo feminino; Entre os membros suplentes deverá constar, ao menos, 1 (um) docente não pertencente ao Departamento para o qual a vaga foi designada; Os membros deverão possuir titulação igual ou superior à exigida no concurso; É vedada a participação de membros que possuam vínculo de parentesco até o terceiro grau entre si ou com candidatos, bem como outras situações de impedimento previstas na normativa; Os membros deverão firmar declaração de não suspeição; Entre os membros titulares deverá ser designado um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre docentes do quadro permanente da UFLA que não estejam em estágio probatório, salvo justificativa excepcional. Diante desses prazos e exigências normativas, foi reforçada a importância da definição célere da presidência das bancas e da composição das comissões examinadoras. Na sequência, a professora Maria Emília abriu para discussões, iniciando com a fala da professora Lizzy, que perguntou à coordenação se o professor José Guilherme já havia aceitado. O professor Luiz José disse que ainda não havia conversado com ele. Então, foi feito um contato telefônico com o referido professor e ele aceitou o convite para a presidência da banca. O professor Diego estava presente na reunião e confirmou o aceite para presidir a banca do concurso para a vaga 2. Em seguida, foi conduzida a votação e os dois nomes indicados pela coordenação do curso de Viticultura e Enologia foram aprovados por unanimidade. Adicionalmente, foi sugerido o nome da professora Elisângela para compor a banca do concurso de Tecnologia de Alimentos, sendo também aprovado por unanimidade. O professor Diego pediu esclarecimentos quanto ao trâmite após escolha dos membros para compor a banca, sobretudo se seria atribuição do departamento fazer o convite oficial para os membros da banca e a professora Maria Emília explicou que como os cursos de graduação são vinculados à ESAL, e não ao Departamento, este último indica a banca, bem como sua presidência para a ESAL e a Unidade Acadêmica faz a Portaria de designação e o Departamento, juntamente com o presidente da banca, fazem o convite oficial. A professora Lizzy comentou ter participado de bancas em que na parte escrita os membros da banca não participam presencialmente e que existem concursos que são totalmente online. A professora Maria Emília pediu para a comissão tentar preservar pelo menos a aula presencial. Informes da Chefia: A professora Maria Emília comunicou que a chapa em que ela se inscreveu como vice-diretora, juntamente com o professor Lourival (docente do DCF) venceu a consulta pública para a Diretoria da ESAL e que, pelos próximos quatro anos, estará novamente compondo a direção desta Unidade Acadêmica. Ressaltou ainda que continuará na chefia do DCA e que, como farão uma gestão compartilhada, ficará parte do tempo na sede da ESAL. Informe da Graduação em Engenharia de Alimentos: a professora Jéssica informou que, no momento, não tem nenhum informe específico. A professora Maria Emília perguntou se o colegiado e NDE do curso de Engenharia de Alimentos têm pensado ou realizado ações tendo em vista o ENADE e a professora Jéssica informou que começaram a discutir sobre ações no ano passado, mas que, neste ano, ainda não tinham retomado as discussões. Informou também que que a prova, neste ano, terá mais questões fechadas e pediu empenho dos professores, verificando as questões das provas já aplicadas em edições anteriores. A professora Lizzy pediu à Professora Jéssica para compartilhar com todos e todas o link das provas. A professora Maria Emília apresentou e deu boas-vindas às novas representantes discentes Ana Júlia (membro efetivo) e Lívia (suplente) e elas não tiveram nenhum informe a ser repassado. Informes do Curso de Viticultura e Enologia: O professor Luiz José informou que a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso finalizou os trabalhos de estruturação, implicando na validação da matriz curricular, ainda sujeita a alterações, pois passará por análise do NDE. Informes do PPGCA: o professor Jefferson informou que, no dia seguinte, receberia o Pró-Reitor de Pós-graduação e convidou os docentes e discentes, pois o pró-reitor iria apresentar o que pode ser melhorado para conseguir chegar ao conceito sete. Informes do PPGEAL: o professor Diego informou que o programa aumentou o conceito de 3 para 4 e parabenizou os envolvidos no curso. Informes da Extensão: a professora Ellen informou que o Alimentando Conhecimentos está fazendo dez anos e que farão

várias ações. Pediu aos docentes que ofereçam mini-cursos à comunidade, em qualquer data possível. A professora Jéssica informou que tem as disciplinas de Extensão que estão sendo ofertadas neste semestre e que nelas existem 2 grupos de alunos que vão ofertar 2 cursos de Extensão, que já estão fazendo contatos com a Emater e outras instituições e que eles poderiam fazer parte desta programação. A professora Ellen agradeceu. Em seguida, colocou sua equipe à disposição para colaborar na organização do UFLA de Portas Abertas e que, como esta ação seria do curso de Engenharia de Alimentos, sugeriu que a professora Jéssica coordenasse as atividades, mas a professora Jéssica informou que não tem disponibilidade para tal no momento. Foram sugeridos outros nomes para a coordenação e a professora Lizzy ficou responsável por contatar a professora Fabiana. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião. Eu, Jefferson Luiz Gomes Corrêa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMES CORREA**, **Chefe do Departamento de Ciência dos Alimentos, em Exercício**, em 03/06/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ELENA NUNES CARVALHO**, **Professora do Magistério Superior**, em 03/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE PAULA REZENDE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE RODRIGUES**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE SOUSA GOMES**, **Chefe do Departamento de Ciência dos Alimentos**, em 03/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA DE SOUZA**, **Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVARENGA BOTREL**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIZZY AYRA ALCANTARA VERISSIMO**, **Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2026, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739343** e o código CRC **D19B06B2**.